Ementa: revoga a Portaria n ª ...../2010, que concedeu licen? ao servidor de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, determinando seu imediato retorno ao servi? p?lico.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Em raz? do interesse p?lico, revogar a Portaria n ª ...../2010, que concedeu licen? ao servidor de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ª - Determina o retorno ao servi? p?lico no expediente do dia 02 de julho de 2012.

Art. 3 ª - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Junho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente